

MEMORANDO CIRCULAR CONJUNTO Nº 03/2021 – DVAS e DVE/CEVS **Data:** 02/08/2021

PARA: Responsáveis pelo Programa de Imunizações e Vigilância da Raiva nas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS)

ASSUNTO: Nota Informativa Conjunta nº01/2021 DVAS/DVE/CEVS
Organização da oferta do esquema vacinal de profilaxia pré-exposição contra a raiva humana

Prezados e prezadas responsáveis pelo Programa de Imunizações e Vigilância da Raiva nas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS),

Já passamos por sucessivos períodos de dificuldades no abastecimento da vacina antirrábica humana (VARH-VERO). A redução do quantitativo de imunobiológicos repassados ao Estado não trouxe prejuízos no acesso ao atendimento de profilaxia da raiva. Vários fatores foram responsáveis pela reorganização da rede de atendimento pelas CRS e municípios: a conduta de investigação de atendimentos antirrábicos provocados por cães e gatos, a publicação da Nota Informativa 001/2019 DVE/DVAS/CIEVS/CEVS/SES-RS (que altera em caráter emergencial a indicação do uso de soro antirrábico em acidentes envolvendo cães), a centralização da oferta em unidades de saúde estratégicas, a administração da vacina por via intradérmica (ID), não somente qualificou a indicação de profilaxia, como racionalizou o uso da VARH-VERO, bem como dos soros e imunoglobulinas antirrábicas. A VARH-VERO não é um imunobiológico de rotina, é uma vacina que deve ser recomendada em situações específicas de exposição ao vírus rábico.

O estado do RS dispõe de quantitativo de VARH-VERO para atender a demanda de profilaxia da raiva, tanto na pré como na pós-exposição.

Diante do exposto, **recomenda-se a organização da oferta da profilaxia de pré-exposição da raiva humana**, considerando-se:

- A centralização da oferta em unidades estratégicas,
- A administração por via ID,
- O agendamento em unidades e datas selecionadas para a vacinação de VARH-VERO, que em situações de pré-exposição devem ser divulgadas aos usuários, para facilitação do acesso.

Segundo o Guia de Vigilância em Saúde 2019, a Profilaxia Pré Exposição é indicada e deve ser garantida a pessoas com risco de exposição permanente ao vírus da raiva, durante atividades ocupacionais, ou a pessoas com risco de exposição ocasional ao vírus, como por exemplo as que viajam para áreas endêmicas ou epidêmicas para o risco de transmissão da raiva, devendo esses casos serem avaliados individualmente. A profilaxia pré-exposição contra a raiva humana deve ser





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



indicada para:

- profissionais e auxiliares de laboratórios de virologia e anatomopatologia para a raiva;
- profissionais que atuam na captura de quirópteros;
- médicos veterinários e outros profissionais que atuam constantemente sob risco de exposição ao vírus rábico;
- estudantes que atuam em captura e manejo de mamíferos silvestres potencialmente transmissores da raiva;
- profissionais que atuam em área epidêmica para raiva canina de variantes 1 e 2, com registro de casos nos últimos 5 anos, que podem ser vítimas de ataques por cães.

Quando houver a solicitação da vacinação por parte de instituições, recomenda-se o planejamento da ação, com o encaminhamento dos usuários através de lista nominal, a uma unidade pré-determinada, mediante agendamento. A identificação do usuário, como pertencente ao grupo de pessoas com risco de exposição ao vírus rábico, se dará através de carteira de conselho profissional ou atestado de exercício de atividade ocupacional de risco.

O Programa Nacional de Imunizações PNI / MS , atualmente, realiza a distribuição de VARH-VERO em frascos de 1ml, o que na técnica ID, para profilaxia de pré-exposição da raiva humana, permite o agendamento e imunização de até 10 usuários.

Porto Alegre 02 de agosto de 2021.

Tani Maria Schilling Ranieri
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica
CEVS/SES/RS

Aline Alves Scarpellini Campos
Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental
CEVS/SES/RS

